

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO EMERGENCIAL – SEAS/ SES/PE

Objeto: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para fornecimento de equipamentos, materiais e serviços de , **PONTOS DE CONSUMO EM GERAL, INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE VÁCUO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE DE O², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS MÓDULOS DE VÁCUO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO MÓDULO DE AR MEDICINAL , TESTE DE ESTANQUEIDADE** visando atender às necessidades da SES/PE (COVID-19).

SEI: 23000000294.000024/2020-31

Fundamento: Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos Estaduais nº 48.809/2020, nº 48.833/2020 e nº 48.834/2020. Que regulamentam as medidas temporárias no âmbito Federal e Estadual para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV).

1. Da Justificativa da Contratação

- 1.1. A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter especial e emergencial do **HOSPITAL ALFA, rua Visconde de Jequitinhonha, 1144 - Boa Viagem - Recife - PE**, através do decreto Nº 48.831 de 19 de março de 2020, o qual determina requisição administrativa de bens imóveis, benfeitorias e equipamentos que especifica, para as ações de prevenção e combate à PANDEMIA, declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, provocada em escala global pelo “Corona Vírus” (2019-nCoV).

2. Da Justificativa do Quantitativo

- 2.1. O quantitativo estimado para a AQUISIÇÃO teve como o levantamento feito na unidade com base Nota Técnica específica da SEAS Nº 057/2020 datado em 27/03/2020, anexa ao expediente, que abarca a seguinte redação e tabela respectiva:



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE



SEQUENCIAL	ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	E-FISCO
1	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL – DO TIPO INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	1	UND	385170-2

DESCRIÇÃO:

- Rede de Vácuo , Teste de Estanqueidade , Pontos de consumo em geral, instalação de Tanque de O2;
- Instalação de 195 metros de tubo de cobre classe "A", diâmetros externo (54mm, 28mm, 22mm e 15 mm);
 - Instalação de 06 Tee 22x15 ; 2 tee 22 ; 30 tee 15; 30 joelhos de 15 ; 30 posto de vácuo , 1 painel de alarme ; 34 luvas de 15 ; 6 luvas 22; caixa de seção com 3 válvulas corpo/esfera em latão, monobloco de diâmetro até ¾";
 - Instalação de 608 posto de consumo para (Ar Medicinal, Oxigênio e Vácuo) - (C/ Canopla plástica, Válv. de Dupla Retenção, Anel Recartilhado, Cap de borracha e Cachimbo);
 - Solda Prata Silfoscooper (AWS A5.8/11 - BCuP-5 c/ 15% de prata SEM CÁDIMO);
 - Adaptadores para Engate rápido – 608 unidades;
 - Projeto;

3. Da Fonte de Recursos

FONTE: 0101000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0902.4553.0000

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.00.00

FICHA FINANCEIRA: EXECUTIVA – CORONAVÍRUS (COVID-19)

4. Do prazo e local de entrega

- 4.1. O prazo de entrega será firmado conforme a proposta, específico para cada ordem de entrega ou prestação de serviço, que deverá contar do próprio recebimento da Nota de Empenho **ou** da Ordem de Fornecimento **ou** Ordem de Serviço.
- 4.2. Antes de efetuar a entrega dos equipamentos e serviços, a CONTRATADA deverá agendar o respectivo procedimento com a **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO (BONGI)** - Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife/PE - CEP: 50.751-530; no horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h, mediante prévio agendamento através do telefone (81) 3437-4994.

5. Proposta

- 5.1. A proposta comercial deverá ser enviada formalmente, com as folhas numeradas seqüencialmente, assinada pelo representante da empresa.

- 5.2. A proposta comercial deverá conter:

- 5.2.1. Razão Social e CNPJ;
- 5.2.2. Especificação do Produto;
- 5.2.3. Quantidade;
- 5.2.4. Preço Unitário;
- 5.2.5. Preço Global;

- 5.3. O preço ofertado deverá incluir fretes, seguro e demais despesas, diretas ou indiretas, necessários ao cumprimento integral do objeto.

6. Documentação

Habilitação Jurídica

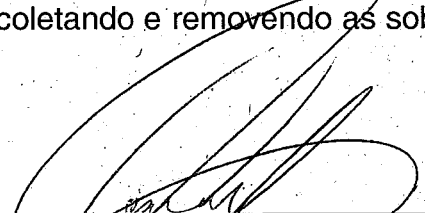
- 6.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Qualificação Técnica

- 6.2. A empresa deverá apresentar Certidão de Registro da empresa e dos responsáveis técnicos, emitida pelo CREA/PE ou o CREA do local da sua sede. A Certidão deverá conter os dados cadastrais atualizados;
- 6.3. Comprovação de aptidão da participante para desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por empresa(s) de direito público ou privado, emitido(s) em favor da licitante, comprobatório(s) da capacitação técnico-operacional (empresa), acompanhada(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT, expedidos pelo CREA(S), demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das atividades, consideradas de relevância técnica, do objeto do presente termo;
- 6.4. Trata-se de uma medida preventiva frente à possibilidade de se contratar uma empresa que não apresente as devidas qualificações e competências para execução do objeto deste TR, consoante o princípio basilar da administração pública da eficiência.

7. Informações Complementares

- 7.1. Obedecer as especificações do TR.
- 7.2. Responsabilizar-se pela execução nas dependências da CONTRATANTE conforme informado neste TR no item local e horário, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- 7.3. Executar o objeto no prazo estipulado no item específico, deste Termo de Referência.
- 7.4. A Contratada deverá fornecer a garantia de todas as peças que substituir.
- 7.5. A Contratada deverá manter organizado, limpo e em bom estado de higiene o local onde estiver executando os serviços de manutenção, especialmente as vias de circulação, Passagens e escadarias, coletando e removendo as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.



Josué Regino da Costa Neto
Diretor Geral de Infraestrutura - DGI
Secretaria Estadual de Saúde